CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia –

GABINETE DA VEREADORA SHEILA BELLO

PROJETO DE LEI Nº. ___ /2025.

"Dispõe sobre a mudança de nome do Centro Educacional Municipal de Paulo Afonso para Centro Educacional Luiz Barbosa de Deus.".

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º - Fica alterado o nome do Centro Educacional Municipal de Paulo Afonso para **Centro Educacional Luiz Barbosa de Deus**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 2025.

Sheila Belo Lima
- Vereadora –

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo prestar uma homenagem justa ao saudoso Luiz Barbosa de Deus, figura ilustre e memorável na história de Paulo Afonso, cuja trajetória de vida foi marcada pelo compromisso com a saúde pública, a política e o desenvolvimento social de nosso município.

Nascido em 5 de junho de 1938, Luiz de Deus foi médico cirurgião formado pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), onde também se especializou em técnicas cirúrgicas no Brasil e na França. Atuou como diretor do Hospital Nair Alves de Souza, atendendo com dedicação a milhares de famílias pauloafonsinas.

Além da medicina, Luiz Barbosa de Deus se destacou como líder político. Foi deputado estadual por quatro mandatos consecutivos (1995-2011), deputado federal (2013-2015) e, por três vezes, prefeito de Paulo Afonso (1989-1992, 2017-2020 e 2021-2024). Sua gestão como prefeito foi marcada por importantes avanços na saúde, na infraestrutura e no desenvolvimento social, sendo reconhecido como um dos maiores líderes políticos da história do município e da Bahia.

Luiz de Deus faleceu no dia 23 de maio de 2025, aos 86 anos, deixando um legado de serviço, compromisso e amor por Paulo Afonso. Renomear o Centro Educacional Municipal de Paulo Afonso – CEMPA, para Centro Educacional Luiz Barbosa de Deus é uma forma de eternizar sua memória e exemplo para as gerações futuras.

Diante disso, contamos com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 2025.



Sheila Belo Lima
- Vereadora -